



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO N.º 069/2025.

Nos termos do art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

“Que seja realizada reforma e obras de readequação voltadas a acessibilidade dos banheiros instalados no Estádio Municipal”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se mostra necessária, considerando que os banheiros instalados no Estádio Municipal se encontram em precário estado de conservação, o que demanda a realização de reformas. Ademais, há necessidade de adequação dos referidos sanitários, de modo que possam atender a população que demanda de acessibilidade para utilização do espaço, o que se mostra compatível com a Lei Federal n.º 10.098/2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Certos da atenção e do atendimento, solicitamos, por derradeiro, o encaminhamento de resposta relativa à indicação ora proposta, a fim de que possam ser adotadas as medidas pertinentes, com o consequente encaminhamento para apreciação em plenário, na próxima reunião.

Cipotânea/MG, 24 de outubro de 2025.

CAETANO CUSTÓDIO MOREIRA Caetano Custódio Moreira
DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA Divanil dos Santos Moreira
EDILEI LOPES MOREIRA Edilei Lopes Moreira
JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO João Teixeira
JOSÉ CAETANO MOREIRA José Caetano Moreira
MÁRCIO LUZIA PEREIRA Márcio Luzia Pereira
PAULO SÉRGIO ALFENAS Paulo Sérgio Alfenas
ROBERTO CARLOS LOPES Roberto Carlos Lopes
VALÉRIA GROSSI GOULART Valéria Grossi Goulart

INDICAÇÃO

APROVADO
 REPROVADO